

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO GINÁSIO

| | |
|---------|----------|
| NP | GI-01 |
| Versão | 01 |
| Emissão | 15/05/26 |

1. Objetivo

Estabelecer as regras de utilização do Ginásio do Beyond The Club – São Paulo, assegurando a segurança, a preservação das instalações e o bem-estar dos associados e colaboradores.

2. Público autorizado e acesso

- 2.1 O uso do ginásio é permitido aos associados.
- 2.2 Convidados poderão acessar o espaço mediante autorização prévia da Administração do Clube, respeitando as regras estabelecidas, especialmente em períodos de eventos.
- 2.3 Crianças menores de 12 (doze) anos deverão estar, obrigatoriamente, acompanhadas de responsável legal durante toda a permanência no ginásio.

3. Horário de funcionamento

- 3.1 Segunda a sexta-feira: das 06h às 22h.
- 3.2 Sábados, domingos e feriados: das 08h às 20h.
- 3.3 Poderão existir horários específicos para manutenção ou retirada de equipamentos, previamente informados pela Administração.

4. Uso do espaço, reservas e agendamentos

- 4.1 O ginásio dispõe de quadra poliesportiva e equipamentos destinados às modalidades previstas na programação oficial.
- 4.2 Aulas, atividades coletivas, treinamentos e uso organizado do espaço exigem agendamento prévio via aplicativo oficial do clube ou secretaria de esportes.
- 4.3 As quadras poderão ser reservadas por períodos de até 1 (uma) hora, prorrogáveis caso não haja outra reserva.
- 4.4 Reservas para eventos e treinamentos privados deverão ser solicitadas com antecedência e estarão sujeitas à aprovação da administração do Clube.
- 4.5 Cancelamentos deverão ser realizados com, no mínimo, 6 (seis) horas de antecedência. O descumprimento poderá gerar restrições em futuras marcações.

5. Regras de uso, conduta e vestimenta

- 5.1 É permitido o uso de equipamentos pessoais, desde que adequados, seguros e que não comprometam a integridade dos demais associados.
- 5.2 Todo material utilizado deverá ser recolhido e armazenado corretamente após o uso.
- 5.3 É obrigatório respeitar os horários, manter o ambiente limpo e seguir as orientações da equipe do clube.
- 5.4 É obrigatório o uso de roupas esportivas e calçados adequados à prática esportiva.
- 5.5 É proibido correr fora das áreas destinadas, adotar condutas perigosas ou utilizar materiais inadequados.
- 5.6 Atitudes inadequadas ou que coloquem em risco a segurança poderão resultar em advertência, suspensão ou demais medidas administrativas.

6. Higiene, manutenção e segurança

- 6.1 A equipe do clube é responsável pela higienização diária das quadras, vestiários e áreas comuns.
- 6.2 A manutenção preventiva e corretiva das instalações será realizada por equipe especializada, com inspeções periódicas.

- 6.3 O associado responsável por mau uso ou danos às instalações ou equipamentos poderá arcar com os custos de reparo, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 6.4 Em caso de acidentes, deve-se acionar imediatamente a equipe do clube, que prestará os primeiros socorros e acionará o ambulatório, se necessário.
- 6.5 A supervisão do ambiente será realizada pela equipe de colaboradores do clube.

7. Fiscalização

- 7.1 A equipe de esportes e a Administração do clube são responsáveis por fiscalizar o cumprimento destas normas.

8. Disposições Finais

- 8.1 As presentes Normas e Procedimentos poderão ser revisadas, atualizadas ou alteradas a qualquer tempo pela Administração do Beyond The Club, mediante comunicação aos associados pelos canais oficiais.
- 8.2 A utilização do Ginásio implica a aceitação integral destas Normas e Procedimentos.
- 8.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Administração do Clube, em conformidade com o Estatuto Social, Regulamento Interno e legislação vigente.
- 8.4 Em caso de conflito entre estas Normas e outros regulamentos internos, prevalecerá a norma mais específica e atual.
- 8.5 Este documento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Beyond The Club.